



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Av. da Universidade, 2853, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

EDITAL Nº 05/2018

Processo nº 23067.027979/2018-21

SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO – TURMA 2018.2

A Pós-Graduação em Ciência do Solo do Departamento de Ciências do Solo do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará comunica a abertura de inscrições à seleção para **Mestrado e Doutorado**.

1. Da clientela e vagas oferecidas

1.1. Mestrado

São oferecidas **06 (seis)** vagas para graduados nas áreas de ciências agrárias e ambientais, assim como em áreas correlatas.

1.2. Doutorado

São oferecidas **04 (quatro)** vagas para mestres nas áreas de ciências agrárias e ambientais, assim como em áreas correlatas.

2. Das Inscrições

2.1. O pedido de inscrição deverá ser feito no período de **07 de maio a 06 de junho de 2018**, obrigatoriamente obedecendo aos dois seguintes procedimentos:

1. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível no caminho <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba processos seletivos *stricto sensu*);
2. Entregar (pessoalmente, por procuração ou por correio) toda a documentação (legível e sem rasura) relacionada no item 3.1 (Mestrado) e item 3.2 (Doutorado) deste edital. O material deve ser entregue no seguinte endereço:

Av. Mister Hull, Nº 2977

Departamento de Ciências do Solo/CCA/UFC

Campus do Pici – Pós-Graduação em Ciência do Solo

60440-554 – Fortaleza – Ceará – Brasil

2.2. Quando enviada pelo Correio, a documentação deve ser postada **em data que assegure a entrega da correspondência no endereço citado acima até o dia 06 de junho de 2018. O Programa não se responsabiliza por quaisquer atrasos que resultem na não entrega dos documentos no endereço e na data supracitados.**

Não serão aceitas inscrições por mensagem eletrônica nem por fax.

Obs: A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes do edital (documentação completa e encaminhada dentro do prazo estabelecido). As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas por *e-mail*, sendo de inteira responsabilidade do candidato o cadastro de um *e-mail* válido (**e legível**) no formulário eletrônico de inscrição desse processo seletivo. Informações de deferimento/indeferimento serão divulgadas no dia **12 de junho de 2018**. No caso de indeferimento da inscrição, os interessados terão até cinco dias corridos (de 13 a 17/06) para apresentar recurso. A petição do recurso (documento assinado pelo candidato) deverá ser destinada ao presidente da Comissão de Seleção, sendo entregue na secretaria do PPGCS, ou encaminhada ao email da coordenação do curso (mirian.costa@ufc.br). Respostas a recursos serão encaminhadas por email aos candidatos em **19 de junho de 2018**.

3. Da documentação

A aceitação do pedido de inscrição do candidato está **condicionada** à apresentação de **todos** os documentos abaixo enumerados:

3.1. Mestrado

1. Comprovante de inscrição gerado/emitido pelo sistema;
2. Ficha de inscrição (**formulário I, Anexo I**, e no sítio www.ppgsolos.ufc.br);
- 2.1. Na ficha de inscrição o(a) candidato(a) deverá optar pela área de concentração na qual deseja trabalhar (**Anexo III**);
- 2.2. Os/As candidatos(as) serão classificados(as) e selecionados(as) dentro da área de concentração, respectivamente aos itens 1.1 e 1.2;
- 2.3. Não haverá remanejamento de vaga entre áreas de concentração;
3. Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
4. Cópia do diploma do curso de graduação plena ou comprovante que o substitua. Os alunos do último semestre de curso de graduação poderão apresentar declaração da coordenação de graduação, indicando que a colação de grau está prevista para data anterior ao período da primeira matrícula no curso. Esta declaração deverá ser substituída pelo diploma ou certidão de conclusão até o dia da primeira matrícula. Não caberá recurso de candidato selecionado e que não tenha obtido o diploma ou certidão de conclusão do curso de graduação até o dia da primeira matrícula no curso;
5. *Curriculum vitae* no formato *Lattes* do CNPq (que pode ser cadastrado no site https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio), em versão impressa e com cópia dos **comprovantes encadernados e ordenados** por meio de números de documentos (as cópias dos documentos devem ser somente aquelas que pontuarão, conforme ficha anexa para avaliação de currículo - mestrado);
6. Cópia dos documentos de identificação (carteira de identidade e CPF);
7. Duas fotos 3x4 (recentes).

3.2. Doutorado

1. Comprovante de inscrição gerado/emitido pelo sistema;
2. Ficha de inscrição (**formulário II, Anexo II**, e no sítio www.ppgsolos.ufc.br);
 2. Na ficha de inscrição o(a) candidato(a) deverá optar pela área de concentração na qual deseja trabalhar (**Anexo III**);
- 2.2. Os/As candidatos(as) serão classificados(as) e selecionados(as) dentro da área de concentração, respectivamente aos itens 1.1 e 1.2;
- 2.3. Não haverá remanejamento de vaga entre áreas de concentração;
3. Cópia do histórico escolar do curso de mestrado;
4. Cópia do diploma de mestrado ou comprovante que o substitua. Os alunos do último semestre de curso de mestrado que ainda não defenderam a dissertação poderão apresentar declaração da pós-graduação, indicando que a defesa está prevista para data anterior ao período de matrícula. Esta declaração deverá ser substituída pelo diploma ou certidão de conclusão até o dia da matrícula;
5. *Curriculum vitae* no formato *Lattes* do CNPq (que pode ser cadastrado no site https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio), em versão impressa e com cópia dos **comprovaentes encadernados e ordenados** por meio de números de documentos (as cópias dos documentos devem ser somente aquelas que pontuarão, conforme ficha anexa para avaliação de currículo –doutorado);
6. Cópia dos documentos de identificação (carteira de identidade e CPF);
7. Duas fotos 3x4 (recentes).

Os documentos pessoais dos candidatos aprovados, mas não selecionados, dos não aprovados e dos que tiveram inscrição indeferida poderão ser devolvidos até 30 dias após a divulgação do resultado da seleção, mediante solicitação do interessado; após esse período serão destruídos.

4. Processo de seleção

- Candidatos com necessidades especiais deverão indicar essas condições, enviando email para a coordenação do PPG (mirian.costa@ufc.br), para que providências sejam tomadas para possibilitar a realização do exame de seleção;
- A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo e composta por quatro professores; a composição nominal da Comissão será publicada no sítio do Programa (www.ppgsolos.ufc.br) e no quadro de avisos do prédio que está abrigando o Departamento de Ciências do Solo, no dia **07 de junho de 2018**;
- Serão firmadas pelos componentes da Comissão de Seleção, antes do início do processo – e constará em ata dos trabalhos do processo seletivo – a declaração de inexistência de impedimento ou de suspensão, nos termos da legislação vigente em relação aos candidatos participantes do processo seletivo;
- O processo de seleção compreenderá três etapas. Exame de conhecimentos, avaliação do *curriculum vitae* e avaliação do histórico escolar (da graduação para candidatos ao mestrado e do mestrado para candidatos ao doutorado);
- A primeira etapa tem caráter eliminatório e as duas outras são de caráter classificatório.

4.1. Primeira etapa: realização de prova escrita cujos assuntos seguem anexo (**Anexo IV**) a este Edital, juntamente com a indicação da bibliografia.

4.1.1 Critérios para avaliação da prova escrita

- A prova escrita terá duração de três horas e constará de questões sobre os assuntos relacionados no Anexo IV. Na avaliação serão considerados conhecimentos linguísticos/redação (10% da nota) e

conhecimentos técnicos (90% da nota);

- Data da prova: **25 de junho de 2018**, às 9 h, (**horário local**) em sala a ser informada pela Coordenação do Programa, no *Campus* do Pici, Fortaleza-CE;
- Para aprovação nesta primeira etapa, o candidato deverá obter no mínimo a nota 5,0 (cinco), no intervalo de 0 a 10;
- Na medida do possível, esforços serão feitos para viabilizar a aplicação da prova em instituição pública (ensino/pesquisa) para atender candidatos que estejam em distância superior a 400 km de Fortaleza-CE. Para isso, será necessário que o candidato interessado em realizar a prova em outra localidade envie solicitação para o e-mail mirian.costa@ufc.br, no máximo até uma semana antes da realização da prova;
- Data da divulgação do resultado da prova escrita: dia **29 de junho de 2018**;
- Os candidatos terão dois dias úteis para apresentar recurso. A petição do recurso deverá ser realizada conforme orientações apresentadas no item 2.2;
- Respostas aos recursos serão enviadas por e-mail aos requerentes em **04 de julho de 2018**.

4.2. Segunda etapa: análise do *curriculum vitae*, levando-se em conta os últimos cinco anos de produção bibliográfica e os critérios definidos nos formulários referentes ao mestrado (**Anexo V**) e doutorado (**Anexo VI**) a este edital.

- A pontuação do *curriculum vitae* será convertida em nota, no intervalo de 0 a 10;
- Conforme está determinado no item **3 (Da Documentação)**, os **comprovantes devem ser encadernados e ordenados** por meio de números de documentos;
- Data do resultado da análise de *curriculum vitae*: dia **04 de julho de 2018**;
- Os candidatos terão dois dias úteis para apresentar recurso. A petição do recurso deverá ser realizada conforme orientações apresentadas no item 2.2;
- Respostas aos recursos serão enviadas por e-mail aos requerentes em **09 de julho de 2018**.

4.3. Terceira etapa: constará da avaliação do histórico escolar, pela média aritmética das notas obtidas durante os cursos de graduação ou de mestrado, conforme especificado nos subitens **4.3.1** e **4.3.2**.

- Data do resultado da análise do histórico escolar: dia **09 de julho de 2018**;
- Os candidatos terão dois dias úteis para apresentar recurso. A petição do recurso deverá ser realizada conforme orientações apresentadas no item 2.2;
- Respostas aos recursos serão enviadas aos requerentes por e-mail em **12 de julho de 2018**.

4.3.1. Mestrado

- Avaliação do histórico escolar da graduação;
- A nota do candidato será obtida pelo somatório das notas em cada disciplina dividida pelo número de disciplinas cursadas pelo aluno;
- O candidato terá sua média reduzida em 5% (cinco por cento) para cada semestre a mais que o tempo ideal, 10 e 07 semestres, para término do seu curso de graduação e tecnólogo, respectivamente;
- Será atribuída ao candidato nota no intervalo de 0 a 10.

4.3.2. Doutorado

- Avaliação do histórico escolar do mestrado;

- A nota do candidato será obtida pelo somatório das notas em cada disciplina dividida pelo número de disciplinas cursadas pelo aluno;
- O candidato terá sua média reduzida em 2% (dois por cento) para cada mês a mais que o tempo ideal, 24 meses, para término de seu curso de mestrado;
- Será atribuída ao candidato nota no intervalo de 0 a 10.

5. Da Classificação

A nota final do candidato será calculada pela média ponderada das notas obtidas em cada uma das três etapas, adotando-se peso 3 para a prova escrita, peso 2 para o *curriculum vitae* e peso 1 para o Histórico Escolar. As notas serão expressas no intervalo de 0-10, sendo adotada uma única casa decimal. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente em função da média final obtida.

Em caso de empate, na média final, os critérios de desempate serão:

1ª - Maior nota na prova de conhecimentos, segunda e terceira etapas, nessa ordem;

2ª - Persistindo o empate, a decisão caberá à Comissão de Seleção, em votação nominal.

O resultado final do processo seletivo será divulgado a partir do dia **12 de julho de 2018**, por ordem de classificação dos aprovados, no endereço eletrônico <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>, no sítio do Programa (www.ppgsolos.ufc.br) e na Secretaria do Programa.

Os candidatos terão cinco dias úteis para apresentar recurso ao resultado final. A petição do recurso deverá ser realizada conforme orientações apresentadas no item 2.2;

Respostas aos recursos serão enviadas por e-mail aos requerentes em **20 de julho de 2018**.

6. Das definições complementares

- Todos os candidatos poderão solicitar a informação sobre sua nota na Secretaria do Programa. A solicitação deverá ser feita por meio de documento assinado pelo candidato, destinado ao presidente da Comissão de Seleção, sendo entregue na secretaria do PPGCS, ou encaminhada ao email da coordenação do curso (mirian.costa@ufc.br). Respostas à solicitação serão encaminhadas por email aos candidatos;
- Os candidatos poderão solicitar uma resposta espelho, identificando os pontos que deveriam ser abordados ou explorados em cada questão. A solicitação deverá ser feita por meio de documento assinado pelo candidato, destinado ao presidente da Comissão de Seleção, sendo entregue na secretaria do PPGCS, ou encaminhada ao email da coordenação do curso (mirian.costa@ufc.br). Respostas à solicitação serão encaminhadas por email aos candidatos;
- A divulgação dos resultados finais indicará os nomes dos candidatos e suas respectivas notas, relacionados em ordem decrescente por nota obtida, por área de concentração, respeitando-se o limite de vagas previsto para cada área de concentração (**Anexo III**). A nota final será calculada pela equação $NF = [(NEC \times 3) + (NCV \times 2) + NHE]/6$ em que NF = nota final; NEC = nota do exame de conhecimentos; NCV = nota do *curriculum vitae* e NHE é a nota do histórico escolar;
- Os candidatos receberão as indicações “aprovados e classificados” ou “aprovados, mas não classificados” ou “reprovados”;
- Os candidatos terão direito à interposição de recurso nos seguintes prazos, a partir da divulgação dos resultados: dois dias para o caso do resultado de cada etapa; cinco dias úteis para o caso do resultado final. A petição do recurso deverá ser realizada conforme orientações apresentadas no item 2.2;
- Respostas à solicitação serão encaminhadas por email aos candidatos;
- Durante o período de recurso, parcial ou final, os candidatos poderão solicitar vista dos conceitos/notas de todas avaliações e das respectivas planilhas de pontuação. Serão entregues cópias dos documentos

solicitados. A solicitação deverá ser feita por meio de documento assinado pelo candidato, destinado ao presidente da Comissão de Seleção, sendo entregue na secretaria do PPGCS, ou encaminhada ao email da coordenação do curso (mirian.costa@ufc.br). Respostas à solicitação serão encaminhadas por email aos candidatos;

- Todos os atos a serem praticados ao longo do processo seletivo (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos) poderão ser realizados por procuradores constituídos pelos candidatos, mediante procuração simples;
- As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos, respeitando-se os números de vagas disponíveis por área de concentração;
- O candidato que tiver vínculo empregatício deverá, no ato da inscrição, apresentar uma declaração do empregador liberando-o de suas atividades funcionais, a fim de que, se aprovado, possa realizar o curso com dedicação exclusiva. **Não será permitida a realização do curso sem dedicação exclusiva;**
- Esforços serão feitos junto aos órgãos de fomento e concessão de bolsas de estudo. No entanto, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, **não assegura** a concessão de bolsa de estudos aos candidatos selecionados. Quando houver a concessão, o estudante se submeterá às normas vigentes da Instituição concedente.

Fortaleza, 04 de maio de 2018.

Profa. **Mirian Cristina Gomes Costa**



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN CRISTINA GOMES COSTA, Coordenador de Pós-Graduação**, em 04/05/2018, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0163335** e o código CRC **7D5B8B63**.

ANEXO I

	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO SOLO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO
--	--

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Senhor (a) Coordenador (a),

Solicito a V. Sa. inscrição para participar em processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, a ter início no próximo semestre letivo, em nível de **mestrado**.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Ficha de inscrição (formulário próprio em anexo);
2. Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
3. Cópia do diploma do curso de graduação plena ou comprovante que o substitua. Os alunos do último semestre de curso de graduação poderão apresentar declaração da coordenação de graduação, indicando que a colação de grau está prevista para data anterior ao período da primeira matrícula no curso. Esta declaração deverá ser substituída pelo diploma ou certidão de conclusão até o dia da primeira matrícula. Não caberá recurso de candidato selecionado e que não tenha obtido o diploma ou certidão do curso de graduação até o dia da primeira matrícula no curso;
4. *Curriculum vitae* (no formato *lattes*) com comprovação;
5. Cópia dos documentos de identificação (carteira de identidade e CPF);
6. Fotos 3x4 (duas).

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO							
Nome Completo:							
CPF:	Identidade:	Órgão Emissor:	UF:	Data de emissão:			
Data de Nascimento:	Nacionalidade:	Visto Permanente: () Sim () Não		Sexo: () Masculino () Feminino			
Endereço Residencial (Rua/Av, No.):							
Bairro:			CEP:		CIDADE:		
UF:	PAÍS:	E-MAIL:		DDD:		TEL:	

FORMAÇÃO ACADÊMICA			
G R A D U A Ç A O	Nome do Curso:		Ano de Conclusão:
	Instituição:		
	País:	Cidade:	UF:
P O S G R A D U A Ç Ã O	Nome do Curso:		Nível:
	Ano de Conclusão:		
	Instituição:		
	País:	Cidade:	UF:
	Nome do Curso:		Nível:
	Ano de Conclusão:		
	Instituição:		
	País:	Cidade:	UF:

ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO			
Instituição	Período		Tipo de atividade (docência, pesquisa, extensão, promoção e atividade particular).
	Desde	Até	Indique cronologicamente, começando pela mais recente, suas três últimas atividades profissionais remuneradas.

FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUDOS
<p>() Posso bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) pelo(a) _____</p> <p>() Mantereí vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos.</p> <p>() Mantereí vínculo empregatício durante o curso, sem perceber meus vencimentos.</p> <p>() Posso emprego, mas dependerei de bolsa do curso. Meu último salário foi de _____</p> <p>() Não posso emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso.</p> <p>() Estou me candidatando à uma vaga sem bolsa ao longo de todo o curso</p>

ÁREA DE INTERESSE**Área de concentração**

Para qual área de concentração pretende concorrer? (Observar Anexo III e escolher uma área de concentração com ênfase de interesse quando for o caso)

.....

DECLARAÇÃO

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e que, em caso de aprovação, me comprometo a cumprir fielmente os regulamentos desta Universidade e as normas internas definidas pela Coordenação do Programa no qual solicito minha admissão. Estou também ciente da não garantia de disponibilidade de bolsa de estudo para a realização do curso e, no caso de concessão, da aceitação da bolsa de estudos que me for atribuída, independente da agência financiadora, dos valores monetários e de exigências específicas destas agências para a efetivação ou manutenção da concessão, podendo, inclusive, ser substituída quando for conveniente para o Programa.

LOCAL**DATA****ASSINATURA DO CANDIDATO**

Endereço para envio da documentação:

Av. Mister Hull, N^o. 2977

Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo

Departamento de Ciências do Solo - UFC

Campus do PICI - Bloco da Pós-graduação

60440-554 - Fortaleza -CE

Fone: (085) 3366-9688, Fax: (085) 3366-9690

E-mail: snp@ufc.br , Internet: www.ppgsolos.ufc.br

ANEXO II**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Senhor (a) Coordenador (a),

Solicito a V. Sa. inscrição para participar em processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, a ter início no próximo semestre letivo, em nível de **Doutorado**.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Ficha de inscrição (formulário próprio em anexo);
2. Cópia do histórico escolar do curso de graduação e de pós-graduação (candidatos ao doutorado);
3. Cópia do diploma do curso de pós-graduação (candidatos ao doutorado) ou comprovante que o substitua. Os alunos do último semestre de curso de mestrado, que ainda não defenderam a dissertação, poderão apresentar declaração da pós-graduação, indicando que a defesa está prevista para data anterior ao período da primeira matrícula;
4. *Curriculum vitae* (no formato *lattes*) com comprovação;
5. Cópia dos documentos de identificação (carteira de identidade e CPF);
6. Fotos 3x4 (duas).

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO							
Nome Completo:							
CPF:	Identidade:	Órgão Emissor:	UF:	Data de emissão:			
Data de Nascimento:	Nacionalidade:	Visto Permanente: () Sim () Não		Sexo: () Masculino () Feminino			
Endereço Residencial (Rua/Av, No.):							
Bairro:			CEP:		CIDADE:		
UF:	PAÍS:	E-MAIL:		DDD:		TEL:	

DECLARAÇÃO

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e que, em caso de aprovação, me comprometo a cumprir fielmente os regulamentos desta Universidade e as normas internas definidas pela Coordenação do Programa no qual solicito minha admissão. Estou também ciente da não garantia de disponibilidade de bolsa de estudo para a realização do curso e, no caso de concessão, da aceitação da bolsa de estudos que me for atribuída, independente da agência financiadora, dos valores monetários e de exigências específicas destas agências para a efetivação ou manutenção da concessão, podendo, inclusive, ser substituída quando for conveniente para o Programa.

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

Endereço para envio da documentação:

Av. Mister Hull, Nº. 2977

Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo

Departamento de Ciências do Solo - UFC

Campus do PICI - Bloco da Pós-graduação

60440-554 - Fortaleza -CE

Fone: (085) 3366-9688, Fax: (085) 3366-9690

E-mail: snp@ufc.br , Internet: www.ppgsolos.ufc.br

ANEXO III

Número de vagas/áreas de concentração para candidato(a) ao **Mestrado**.

Áreas de Concentração	Nº de vagas
Manejo de Solo e Água	01
Pedologia (ênfase em geoinstrumentação)	1
Química, fertilidade e biologia do solo (ênfase em nutrição mineral de plantas)	4

Número de vagas/área de concentração para candidato(a) ao **Doutorado**.

Áreas de Concentração	Nº de vagas
Manejo de Solo e Água	01
Pedologia (ênfase em gênese, classificação e levantamento)	02
Química, Fertilidade e Biologia do Solo (ênfase em poluição do solo)	01

ANEXO IV**ASSUNTOS PARA EXAME DE CONHECIMENTOS (E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA)****1. Conceitos, Composição e Funções do solo;**

NOVAIS, R. F.; ALVAREZ V, V. H.; BARROS, N. F.; FONTES, R. L.F.; CANTARUTTI, R. B.; NEVES, J. C. Fertilidade do solo. Viçosa, MG: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2007. 1017p.

OLIVEIRA, J. B. de. Pedologia aplicada. 4. ed. Piracicaba: FEALQ, 2011. 592p.

2. Fatores e Processos Pedogenéticos;

KER, J.C.; CURI, N.; SCHAEFER, C.E.G.R.; VIDAL-TORRADO, P. Pedologia: fundamentos. Viçosa, MG, SBCS, 2012. 343p.

OLIVEIRA, J. B. de. Pedologia aplicada. 4. ed. Piracicaba: FEALQ, 2011. 592p.

3. Atributos Físicos e Químicos do Solo: conceitos e relações fundamentais;

AMARO FILHO, J.; ASSIS JÚNIOR, R.N.; MOTA, J.C.A. Física do solo: conceitos e Aplicações. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2008, 288p.

REICHARDT, K. A Água em Sistemas Agrícolas. São Paulo: Editora Manolo Ltda., 1990, 188p.

NOVAIS, F.R.; ALVAREZ V., V.H.; BARROS, F.N.; FONTES, F.R.L.; CANTARUTTI, B.R.; NEVES, J.C.L. Fertilidade do Solo. Viçosa-MG: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo. 2007, 1017p.

4. Biologia do Solo: conceitos e relações fundamentais;

MOREIRA, F.M.S.; SIQUEIRA, J.O. Microbiologia e Bioquímica do Solo. Lavras: Universidade Federal de Lavras. 2006, 661p.

5. Nutrição mineral de plantas: nutrientes essenciais, mecanismos de absorção e função na planta.

FERNANDES, M. S. Nutrição Mineral de Plantas. Sociedade Brasileira de Ciência do Solo. 2006. 432 p.

MALAVOLTA, E. Manual de Nutrição Mineral de Plantas. Livroceres. 2006.

NOVAIS, F.R.; ALVAREZ V., V.H.; BARROS, F.N.; FONTES, F.R.L.; CANTARUTTI, B.R.; NEVES, J.C.L. Fertilidade do Solo. Viçosa-MG: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo. 2007, 1017p.

PRADO, R. M. Nutrição de Plantas. Editora Unesp. 2008. 408 p.

ANEXO V - Ficha para avaliação do currículo - MESTRADO (considerados apenas os últimos 5 anos da produção bibliográfica) PREENCHIDA PELA COMISSÃO

Candidato ao Mestrado:				
Formação:		Período:		Duração em meses:
Local:	Nota Histórico ¹ :	Desconto ² (%):	Nota Final do Histórico:	
CURICULUM VITAE				
ITEM	VALOR	Pont. Máxima	No.	TOTAL
Especialização em Ciência do Solo (>360 h)	20	20		
Especialização em outra área (>360 h)	10	10		
Monitoria/ PET/ IC / Extensão em Ciência do Solo ³	1,0/mês	36		
Monitoria/ PET/ IC / Extensão em outra área ³	0,5/mês	18		
Iniciação Acadêmica em Ciência do Solo ³	0,5/mês			
Iniciação Acadêmica em outra área ³	0,25/mês			
Intercâmbio Institucional com experiência no Exterior ³	1,0/mês	12		
Intercâmbio Institucional com experiência no Brasil ³	0,5/mês	6		
Monografia em Ciência do Solo	15	15		
Monografia em outra área	7,5	7,5		
Estágios e cursos em Ciência do Solo (≥ 40 h) ⁴	0,1/h	20		
Estágios e cursos em outra área (≥ 40 h) ⁴	0,1/h	10		
Experiência em docência na graduação ⁵	0,2/h	50		

Experiência em docência em escola agrícola: ensino técnico ou tecnológico ⁵		0,15/h	25		
Experiência em docência em ensino médio (não agrícola) ⁵		0,1/h	10		
Experiência profissional na área		1,0/ mês	12		
Experiência profissional em outra área		0,5/mês			
Prêmios por atividades científicas ou acadêmicas		10/Prêmio	20		
Registro de Patente		25			
Produção Bibliográfica					
Artigo em periódico ⁶ Qualis A1	Em Ciência do Solo - 1º Autor	20			
	Em outra área - 1º Autor	10			
	Em Ciência do Solo - Co-Autor	14			
	Em outra área - Co-Autor	7			
Artigo em periódico ⁶ Qualis A2	Em Ciência do Solo - 1º Autor	17			
	Em outra área - 1º Autor	8,5			
	Em Ciência do Solo - Co-Autor	12			
	Em outra área - Co-Autor	6			
Artigo em periódico ⁶ Qualis B1	Em Ciência do Solo - 1º Autor	14			
	Em outra área - 1º Autor	7			
	Em Ciência do Solo - Co-Autor	10			
	Em outra área - Co-Autor	5			

Artigo em periódico ⁶ Qualis B2	Em Ciência do Solo - 1º Autor	11			
	Em outra área - 1º Autor	5,5			
	Em Ciência do Solo - Co-Autor	8			
	Em outra área - Co-Autor	4			
Artigo em periódico ⁶ Qualis B3	Em Ciência do Solo - 1º Autor	8			
	Em outra área - 1º Autor	4			
	Em Ciência do Solo - Co-Autor	6			
	Em outra área - Co-Autor	3			
Artigo em periódico ⁶ Qualis B4	Em Ciência do Solo - 1º Autor	5			
	Em outra área - 1º Autor	2,5			
	Em Ciência do Solo - Co-Autor	3,5			
	Em outra área - Co-Autor	2			
Artigo em periódico ⁶ Qualis B5 ⁶	Em Ciência do Solo - 1º Autor	2			
	Em outra área - 1º Autor	1			
	Em Ciência do Solo - Co-Autor	1,5			
	Em outra área - Co-Autor	0,7			
Artigo em periódico ⁶ Qualis C ⁶	Em Ciência do Solo - 1º Autor	0,5	2		
	Em outra área - 1º Autor	0,25	1		
	Em Ciência do Solo - Co-Autor	0,35	1,4		
	Em outra área - Co-Autor	0,2	0,8		

Resumo expandido ⁶	Em Ciência do Solo - 1º Autor	1,5	9		
	Em outra área - 1º Autor	0,8	4,8		
	Em Ciência do Solo - Co-Autor	1	6		
	Em outra área - Co-Autor	0,5	3		
Resumo simples ⁶	Em Ciência do Solo - 1º Autor	1	6		
	Em outra área - 1º Autor	0,5	3		
	Em Ciência do Solo - Co-Autor	0,7	4,2		
	Em outra área - Co-Autor	0,3	1,8		
Resumo em Encontros Estudantis ⁶	Em Ciência do Solo	0,5	3		
	Em outra área	0,25	1,5		
Editor de Livro (com ISBN) por Editora		20			
Co-Editor de Livro (com ISBN) por editora		14			
Livro (com ISBN) Publicado por Editora	Em Ciência do Solo - 1º Autor	30			
	Em outra área - 1º Autor	15			
	Em Ciência do Solo - Co-Autor	21			
	Em outra área - Co-Autor	11			
Capítulo de livro (com ISBN) Publicado por Editora	Em Ciência do Solo - 1º Autor	17			
	Em outra área - 1º Autor	8,5			
	Em Ciência do Solo - Co-Autor	12			
	Em outra área - Co-Autor	6			

Outras publicações técnico-científicas (ex.: circular técnica, boletim técnico) ⁶	Em Ciência do Solo - 1º Autor	1,5			
	Em outra área - 1º Autor	0,8			
	Em Ciência do Solo - Co-Autor	1			
	Em outra área - Co-Autor	0,4			
Publicações Informativas (ex.: artigo em jornais) ⁶	Em Ciência do Solo - 1º Autor	0,5			
	Em outra área - 1º Autor	0,25			
	Em Ciência do Solo - Co-Autor	0,35			
	Em outra área - Co-Autor	0,2			
Total					

¹ Calculada pela média aritmética das notas nas disciplinas cursadas na Graduação. Para históricos emitidos por instituições que utilizam conceito, quando não houver a indicação da relação nota com o conceito, as notas serão definidas a partir das seguintes relações: Conceito A: centro da classe 8,5-10; expresso com uma casa decimal. Conceito B: centro da classe 7,0-8,4; expresso com uma casa decimal. Conceito C: centro da classe 5,0-6,9; expresso com uma casa decimal. Conceito R: nota menor que 5,0 assumindo-se 4,9.

² Para cada semestre além do tempo ideal de finalização do curso são subtraídos 5% da nota do histórico escolar.

³ O comprovante deve ser emitido por Pró-Reitoria ou Coordenação de Curso.

⁴ Estágio não remunerado deve ter comprovante emitido por Chefia de Departamento.

⁵ O comprovante tem de especificar o número de horas-aula que o candidato ministrou.

⁶ Comprovar com a cópia da publicação na íntegra.

ANEXO VI - Ficha para avaliação do currículo - DOUTORADO (considerados apenas os últimos 5 anos da produção bibliográfica) PREENCHIDA PELA COMISSÃO

Candidato ao Doutorado:				
Formação:		Período:		Duração em meses:
Local:	Nota Histórico ¹ :	Desconto ² (%):	Nota Final do Histórico:	
CURICULUM VITAE				
ITEM	VALOR	Pont. Máxima	No.	TOTAL
Especialização em Ciência do Solo (>360 h)	20	20		
Especialização em outra área (>360 h)	10	10		
Monitoria/ PET/ IC / Extensão em Ciência do Solo ³	0,5/mês	18		
Monitoria/ PET/ IC / Extensão em outra área ³	0,25/mês	9		
Iniciação Acadêmica em Ciência do Solo ³	0,25/mês			
Iniciação Acadêmica em outra área ³	0,1/mês			
Intercâmbio Institucional com experiência no Exterior ³	1,0/mês	12		
Intercâmbio Institucional com experiência no Brasil ³	0,5/mês	6		
Monografia em Ciência do Solo	15	15		
Monografia em outra área	7,5	7,5		
Dissertação em Ciência do Solo	30	30		
Dissertação em outra área	15	15		
Estágios e cursos em Ciência do Solo (≥ 40 h) ⁴	0,1/h	20		

Estágios e cursos em outra área (≥ 40 h) ⁴	0,1/h	10		
Experiência em docência na graduação ⁵	0,2/h	50		
Experiência em docência em escola agrícola: ensino técnico ou tecnológico ⁶	0,15/h	25		
Experiência em docência em ensino médio (não agrícola) ⁶	0,1/h	10		
Experiência profissional na área	1,0/ mês	12		
Experiência profissional em outra área	0,5/mês			
Prêmios por atividades científicas ou acadêmicas	10/Prêmio	20		
Registro de Patente	25			
Produção Bibliográfica				
Artigo em periódico Qualis A1 ⁷	Em Ciência do Solo - 1º Autor	20		
	Em outra área - 1º Autor	10		
	Em Ciência do Solo - Co-Autor	14		
	Em outra área - Co-Autor	7		
Artigo em periódico Qualis A2 ⁷	Em Ciência do Solo - 1º Autor	17		
	Em outra área - 1º Autor	8,5		
	Em Ciência do Solo - Co-Autor	12		
	Em outra área - Co-Autor	6		
Artigo em periódico Qualis B1 ⁷	Em Ciência do Solo - 1º Autor	14		
	Em outra área - 1º Autor	7		
	Em Ciência do Solo - Co-Autor	10		

	Em outra área - Co-Autor	5			
Artigo em periódico Qualis B2 ⁷	Em Ciência do Solo - 1º Autor	11			
	Em outra área - 1º Autor	5,5			
	Em Ciência do Solo - Co-Autor	8			
	Em outra área - Co-Autor	4			
Artigo em periódico Qualis B3 ⁷	Em Ciência do Solo - 1º Autor	8			
	Em outra área - 1º Autor	4			
	Em Ciência do Solo - Co-Autor	6			
	Em outra área - Co-Autor	3			
Artigo em periódico Qualis B4 ⁷	Em Ciência do Solo - 1º Autor	5			
	Em outra área - 1º Autor	2,5			
	Em Ciência do Solo - Co-Autor	3,5			
	Em outra área - Co-Autor	2			
Artigo em periódico Qualis B5 ⁷	Em Ciência do Solo - 1º Autor	2			
	Em outra área - 1º Autor	1			
	Em Ciência do Solo - Co-Autor	1,5			
	Em outra área - Co-Autor	0,7			
Resumo expandido ⁷	Em Ciência do Solo - 1º Autor	1,5	9		
	Em outra área - 1º Autor	0,8	4,8		
	Em Ciência do Solo - Co-Autor	1	6		

	Em outra área - Co-Autor	0,5	3		
Resumo simples ⁷	Em Ciência do Solo - 1º Autor	1	6		
	Em outra área - 1º Autor	0,5	3		
	Em Ciência do Solo - Co-Autor	0,7	4,2		
	Em outra área - Co-Autor	0,3	1,8		
Resumo em Encontros Estudantis ⁷	Em Ciência do Solo	0,5	3		
	Em outra área	0,25	1,5		
Editor de Livro (com ISBN) por Editora		20			
Co-Editor de Livro (com ISBN) por editora		14			
Livro (com ISBN) Publicado por Editora	Em Ciência do Solo - 1º Autor	30			
	Em outra área - 1º Autor	15			
	Em Ciência do Solo - Co-Autor	21			
	Em outra área - Co-Autor	11			
Capítulo de livro (com ISBN) Publicado por Editora	Em Ciência do Solo - 1º Autor	17			
	Em outra área - 1º Autor	8,5			
	Em Ciência do Solo - Co-Autor	12			
	Em outra área - Co-Autor	6			
Outras publicações técnico-científicas (ex.: circular técnica, boletim técnico) ⁷	Em Ciência do Solo - 1º Autor	1,5			
	Em outra área - 1º Autor	0,8			
	Em Ciência do Solo - Co-Autor	1			

	Em outra área - Co-Autor	0,4					
Publicações Informativas (ex.: artigo em jornais) ⁷	Em Ciência do Solo - 1º Autor	0,5					
	Em outra área - 1º Autor	0,25					
	Em Ciência do Solo - Co-Autor	0,35					
	Em outra área - Co-Autor	0,2					
	Total						

¹ Calculada pela média aritmética das notas nas disciplinas cursadas na Pós-graduação. Para históricos emitidos por instituições que utilizam conceito, quando não houver a indicação da relação nota com o conceito, as notas serão definidas a partir das seguintes relações: Conceito A: centro da classe 8,5-10; expresso com uma casa decimal. Conceito B: centro da classe 7,0-8,4; expresso com uma casa decimal. Conceito C: centro da classe 5,0-6,9; expresso com uma casa decimal. Conceito R: nota menor que 5,0 assumindo-se 4,9.

² Para cada mês além do tempo ideal de finalização do curso são subtraídos 2% da nota do histórico escolar.

³ O comprovante deve ser emitido por Pró-Reitoria ou Coordenação de Curso.

⁴ Estágio não remunerado deve ter comprovante emitido por Chefia de Departamento.

⁵ Estudante com experiência docente deve apresentar comprovante de horas-aula emitido pela Coordenação da Pós-Graduação.

⁶ O comprovante tem de especificar o número de horas-aula que o candidato ministrou.

⁷ Comprovar com a cópia da publicação na íntegra.